Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2631, de 14 de novembro de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Ascender Habitacional de Itabirito.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Ascender Habitacional de Itabirito (AAHita) com sede na Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 60, sala 06, centro, Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de novembro de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412